



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÕES NA EXECUÇÃO DO ESOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as **23h59 do dia 28/08/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 23 de agosto de 2024

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

## **OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

### **1. OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÕES NA EXECUÇÃO DO ESOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.**

### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A contratada deverá realizar os envios dos eventos de SST ao ESOCIAL citados abaixo:

Eventos:

2220- Monitoramento de Saúde do Trabalhador

2240- Condições do Ambiente de Trabalho

2210- Comunicação de Acidente de Trabalho

Realizar quaisquer modificações durante o período da contratação.

Realizar o monitoramento das informações e atualização dos dados mensalmente.

Prazo para execuções do serviço/entrega dos bens: Prestação de serviço durante 12 (doze) meses.



---

### 3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal precisa de uma gestão eficiente e integrada de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme exigido pelo sistema ESOCIAL. A manutenção adequada do ESOCIAL é essencial para garantir a conformidade legal e evitar penalidades. No entanto, a complexidade das normas e a frequência das atualizações legislativas têm tornado desafiador o cumprimento dessas obrigações apenas com recursos internos. Além disso, a integração de dados de diversos departamentos, como Recursos Humanos, Financeiro e Contabilidade, é um processo trabalhoso que demanda tempo e expertise específicos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada na gestão do ESOCIAL é necessária para garantir que todas as informações sejam submetidas corretamente, minimizar riscos de erros e inconsistências, e proporcionar maior eficiência operacional.

### 4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de **R\$ 4,00 (quatro reais) por vida ativa, tendo atualmente 287 servidores ativos**, valor mensal R\$ 1.148,00 (um mil e cento e quarenta e oito reais), valor anual de R\$ 13.776,00 (treze mil e setecentos e setenta e seis reais).

### SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

---

**5. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

**6. RESULTADO DO PROCESSO:**

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 23 de agosto de 2024

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**